



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

DECRETO Nº. 2039, de 4 de Outubro de 2017.

Convoca a I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial e Cidadania De Nova Andradina-MS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E CIDADANIA DE NOVA ANDRADINA**, a realizar-se no dia 17 de outubro de 2017, na sede do Centro da Juventude Olívio Paro Dan de Nova Andradina, na Av. José Heitor de Almeida Camargo nº 235 - Nova Andradina-MS, sob a coordenação da Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial e Cidadania vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania-SEMCIAS.

Art. 2º Os trabalhos da I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial e Cidadania de Nova Andradina, desenvolver-se-ão em torno de tema central **"O Brasil na Década de Afrodescendentes: reconhecimento, justiça e desenvolvimento"**.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 4 de outubro de 2017.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição nº 0229
Data 04 / 10 / 2017